



EDITAL CAMPUS CABEDELO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO *CAMPUS Cabedelo*

A Direção Geral do *Campus Cabedelo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de 01 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	02 a 04 de abril de 2024
Período de seleção	05 a 08 de abril de 2024
Resultado Preliminar	08 de abril de 2024
Interposição de Recursos	09 de abril de 2024
Resultado Final da Avaliação	10 de abril de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpex.cabedelo@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Cabedelo* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;



d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 03/2024)	nº de vagas/modalidade e	Coordenador
-------------------	--	--------------------------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

ESTIMATIVA DO TAMANHO DE PRIMEIRA MATURAÇÃO SEXUAL DE FÊMEAS DO SIRI DO MANGUE <i>Callinectes exasperatus</i> (CRUSTACEA: PORTUNIDAE) EM CABEDELO, LITORAL NORTE DA PARAÍBA	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas-Participação em eventos na área do Projeto-Experiência de participação em Projetos-Experiência de participação em projetos na área do Projeto-Desempenho em Entrevista-Média na disciplina de Carcinologia aplicada à pesca e aquicultura	1 vaga/graduação	Emanuell Felipe Beserra da Silva
Laboratório de Microbiologia: uma jornada virtual	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso superior de Tecnólogo em Design Gráfico-Experiência de participação em projetos-Desempenho em Entrevista	1 vaga/graduação	Jamylle Reboucas Ouverney
A TÉCNICA BIOCONSTRUTIVA DO HIPERADOSE: ANÁLISE, APLICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none">-Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas-Desempenho em Entrevista	1 vaga/graduação	Thiago Leite de Melo Ruffo
Diagnóstico do lixo marinho em praias de Cabedelo-PB: Subsídios para a conservação e manejo do ecossistema e sua biodiversidade	<ul style="list-style-type: none">-Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas-Participação em eventos na área do Projeto-Experiência de participação em Projetos-Desempenho em Entrevista-Média na disciplina de Ecologia marinha, Projeto interdisciplinar III e Bioestatística	1 vaga/graduação	Jonas de Assis Almeida Ramos
Análise da Metilação do DNA na Papilomatose Bovina: Investigação dos Mecanismos Moleculares Epigenéticos	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas-Participação em eventos na área do Projeto-Experiência de participação em Projetos na área do projeto-Desempenho em Entrevista	1 vaga/graduação	Maria Angelica Ramos da Silva
Projeto AcalMA: um estudo longitudinal de acompanhamento dos estudantes dos cursos técnicos do IFPB – Campus Cabedelo	<ul style="list-style-type: none">-Estar matriculado em algum curso técnico integrado do IFPB – Campus Cabedelo-Participação em eventos-Experiência de participação em Projetos-Experiência de participação em projetos na área do Projeto-Desempenho em Entrevista-Média na disciplina de Seminário de Iniciação à Pesquisa	2 vagas/técnico	Rebeca Vinagre Farias
Horto Medicinal: ambiente de integração e difusão de saberes entre escola e	<ul style="list-style-type: none">-Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	1 vaga/graduação	Patricia Fabian de Araujo Diniz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

sociedade	-Experiência de participação em Projetos -Experiência de participação em projetos na área do Projeto -Desempenho em Entrevista -Média nas disciplinas de Anatomia Vegetal, Biologia e diversidade vegetal e Fisiologia vegetal		
AValiação DOS FATORES DETERMINANTES PARA A EVASÃO NOS CURSOS PRESENCIAIS DO IFPB - CAMPUS CABEDELO	-Estar matriculado em algum curso técnico integrado do IFPB – Campus Cabedelo -Participação em eventos -Experiência de participação em Projetos -Desempenho em Entrevista -CRE	2 vagas/técnico	Kaline Silva Castro
Uso da betalaína na produção de giz pastel oleoso	-Estar matriculado em algum curso superior do IFPB-Campus Cabedelo -Participação em eventos na área do projeto -Experiência de participação em projetos -Experiência de participação em projetos na área do projeto -Desempenho em Entrevista	1 vaga/graduação	Cristine Helena Limeira Pimentel
UTILIZAÇÃO DE REALIDADE AUMENTADA NA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS INTERATIVOS	-Estar matriculado no curso técnico integrado de Multimídia - Participação em eventos -Desempenho em Entrevista -Média nas disciplinas de Imagem e vetor, Informática básica e Seminário de Iniciação à Pesquisa	2 vagas/técnico	Vitor Feitosa Nicolau

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB – Campus Cabedelo (cplex.cabedelo@ifpb.edu.br), anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa. A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail do(a) candidato(a) e no portal do instituto.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Desempenho na entrevista



b) Candidato com mais idade

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - *Campus Cabedelo*, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

Cabedelo/PB, 02 de abril de 2024

(assinado no original)

Rebeca Vinagre Farias

Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo

